



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 051/2015

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DO PADRÃO E DISTRIBUIÇÃO INTERNA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, PARA RE-RATIFICAÇÃO DE VALOR.**

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Maurício Humberto Fornari Moromizato, e de outro lado, a empresa **ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, representada pelo sócio **Sr. Anderson Baltazar Barbosa**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 09/06/2014, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/2874/14** regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

1.1 Fica ratificado a cláusula primeira do termo aditivo referente ao valor. O valor global do presente termo será de **R\$ 145.530,00** (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 13 MAR 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

**ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.**  
ANDERSON BALTAZAR BARBOSA - SÓCIO

TESTEMUNHAS

1º José Carlos Vital  
Coordenador de Engenharia  
CPF 728 483 408-001

8010569

2º Ronaldo Rodrigues Salomão de Souza

Ronaldo R. Salomão de Souza  
Secretário Adjunto SMSIP